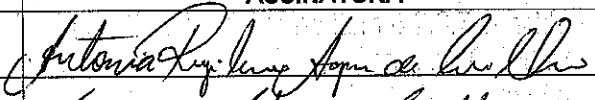
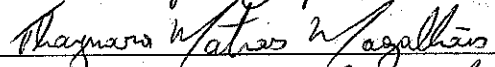


**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
 Nº 007/2018/SMI - TP**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2018, às 15:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Ivan Mario Ribeiro Portela. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018/SMI - TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de canais tubulares de águas pluviais na Localidade de Jucá no município de Cariré/Ce. e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos "documentos" das empresas: **01. Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.004.063/0001-72 **02. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 07.432.752/0001-70, **03. FJ2 Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19, **04. JC Empreendimentos EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 23.322.409/0001-20, **05. R7 Serviços e Construções EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 22.791.178/0001-30, **06. RVP Construções & Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** dos licitantes pelos seguintes motivos: **01. Construtora Santa Terezinha – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.004.063/0001-72, não possui em seu corpo técnico engenheiro civil detentor de atestado exigido no item 4.2.4.2 do edital, apresentou declarações exigidas nos itens 4.2.4.9, 4.2.6.1, 4.2.6.2, 4.2.6.3, 4.2.6.4 e 4.2.6.5 não assinadas, não apresentou declaração exigida no item 4.2.4.8 do edital, apresentou certidão negativa de débitos com o município de Cariré exigida no item 4.2.6.7 vencida e em copia não autenticada. **02. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 07.432.752/0001-70, Apresentou comprovante de endereço com data de emissão do mês de fevereiro não atendendo ao item 4.2.6.5 do edital o qual pede comprovante de endereço com referencia ao mês atual ou anterior da data do certame. **04. JC Empreendimentos EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.322.409/0001-20, apresentou Certidão com Acervo Técnico – CAT com atestado, porem incompatível com o objeto. **06. RVP Construções & Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, não apresentou prova de inscrição estadual ou municipal exigida no item 4.2.3.2 do edital, não apresentou declaração exigida no item 4.2.4.9 do edital, não apresentou a certidão negativa de débitos com o município de Cariré exigida no item 4.2.6.7 do edital e declarada a **HABILITAÇÃO** dos licitantes: **03. FJ2 Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19 e **05. R7 Serviços e Construções EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ nº 22.791.178/0001-30 por apresentarem toda documentação conforme exigida em edital. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOU, DOE e DIÁRIO-DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré – Ce. 05 de Junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	
	Ivan Mario Ribeiro Portela	